



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 638/2025**

**Data:** 12.12.2025

**Ementa:** perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Médico Generalista/Saúde da Família por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 575/2025, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247 de 03.12.2004, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 559/2025 e o descumprimento do artigo 2º do Decreto nº 575/2025 de 05.11.2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06.11.2025 - edição nº 3401 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13459 de 06.11.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Médico Generalista/ Saúde da Família, por não comparecimento para posse no prazo de 30 dias, o candidato **Natan Quintana Albano da Silva**, aprovado no concurso público nº 002/2022 aberto pelo edital nº 001/2022 e alterações subsequentes e nomeado pelo Decreto Municipal nº 575/2025 de 05.11.2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:8B5562E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2025. Edição 3427  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado  
– edição nº 13489 de 13.12.2025 – página B 16 – caderno de publicações legais